LEI Nº 3.065, DE 24 DE MAIO DE 2004.

DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO ENTRE AS RUAS 16 QUADRA 16 E RUA 02 QUADRA 04, JARDIM ARCO VERDE DE PRAÇA SEBASTIÃO GOMES E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa o logradouro público localizado entre as Ruas 16, quadra 16, e Rua 02, quadra 04, Jardim Arco Verde e denominar-se PRAÇA SEBASTIÃO GOMES.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, 24 de maio de 2004.

Pedro Fernando Sahium
PREFEITO MUNICIPAL

Amir de Sousa Ramos
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO